

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 142

São Paulo

terça-feira, 1º de agosto de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 12-7-89

Retificação D.O. de 13-7-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, ... Assistente de Planejamento e Controle I, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

LUCIANO MASSAO SAITO, ...

onde se lê: em decorrência da exoneração de Marta de Bassos
leia-se : em decorrência da exoneração de Marta de Barros

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-7-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OCTÁVIO ROCHA FILHO, R.G. 749.017, Supervisor de Saneamento, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 5-7 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de PAULO CYRILLO CARDOSO DE ALMEIDA, RG 2.982.896, Médico, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Hospital Universitário, da Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de RAPHAEL SABONGI, R.G. 13.935, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Aeronáutica, a partir de 1-5 até 31-12-89.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 31-7-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

GG-1 633-85	JOSÉ JOAQUIM MARRACHO
GG-1 782-86	RUBEN BORGES
GG-1 883-86	MANOEL EMÍDIO DE MOURA
GG-1 670-87	JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
GG-912-89	ZORAIDE APARECIDA DE MORAIS SANTOS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

Autorizando gratificação mensal, a título de representação, nos termos do Decreto nº 30.048 de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 11% (onze por cento) do valor da faixa 26, E.V.C.C., nas funções de Auxiliares, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, aos abaixo relacionados, a partir de 03 de julho de 1989, devendo as despesas correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

ADEMIR CANDIDO DA SILVA	5.921.132;
ATAIDE ANTONIO DA COSTA	14.994.716;
BRUNO SÉRGIO PROCOPIO	6.670.182;
CELIO APARECIDO P. DE JESUS	21.579.365;
CÍCERO AUGUSTO DA SILVA	14.380.217.

Apostilas da Diretoria Administrativa

De 28-7-89

Declarando que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e à vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado no D.O. de 22-5-85, a função de secretário, ocupada por MARIA PAULINA NUNES DOS SANTOS, RG. 8.131.846, fica a partir de 4-5-88 enquadrada no padrão 11-A/2-1 e a partir de 1-10-88 nos termos da L.C. 505/88 na faixa 2 - Nível I Cargos em Comissão.

De 31-7-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos do art. 7º, da LC 585-88, as funções atividades do SQC-III, ficaram enquadradas a partir de 01.10.88, nas faixas e níveis indicados, de acordo com o Anexo II, Anexo do Enquadramento das Classes - E.V. Área Saúde Nível Básico, na seguinte conformidade:

APARECIDA PEREIRA DA SILVA CRAVO, RG. 19.677.052, de Atendente, padrão 09-A, E.V. 6, T. I, para Atendente Faixa 3, nível 1.
CARMELIA LEITE DE ADOUA, RG. 14.393.224, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente Faixa 3, nível 1.
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 18.999.548, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente Faixa 3, nível 1.
ELCI DA SILVA, RG. 20.112.954, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.
GUIMAR DE CARVALHO MATTIAZZI, RG. 19.782.637, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.
MARIA HELENA DOS SANTOS, RG. 1.446.897, de Atendente, padrão 09-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, RG. 1.848.573, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.

MARLENE FRANCA, RG. 11.355.949, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.
STYLIANOS VOGLANTZIS, RG. 7.847.450, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.
REINALDO CESAR FERNANDES, RG. 11.380.198, de Atendente, padrão 9-A, E.V. 6, T. I, para Atendente, Faixa 3, nível 1.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR de 31.07.89

EXONERANDO,

nos termos do § 1º, item 3, do art. 58, da L.C. nº 180/78, o Bel. HENRIQUE FERRAZ CORREA DE MELLO, RG. nº 290.462, nomeado por decreto de 24, publicado a 25.4.89, para exercer o cargo de Procurador do Estado Nível I, por não assunção de exercício no prazo legal

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 31/7/89

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 91, inciso III, da LC. 478/86, ao Bel. JOSÉ AUGUSTO TROVATO, RG. 1.703.479, Procurador do Estado Nível IV, ref. 4, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimento e vantagens de adicional (6 quinquênios) e de Sexta Parte, conforme consta no Proc. PGE. nº 31.935/69. Efetivado após 10/6/39.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria de 31/7/89

DECLARANDO que, nos termos do artº 16, I, alínea "a" da LC. 585/88, a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168, de 10/7/68, atribuída a LUIZ PIMENTA NETO, RG. 8.481.896, Escriturário, do SQC-II-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de chefe de cargo vago de Chefe de Seção II do SQC-II-QSJ, da Seção de Arquivo da Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas da Procuradoria Geral do Estado, faz jus no período de 1/4/88 a 30/6/88, aos vencimentos correspondentes ao padrão 19-A, no período de 1/7/88 a 30/9/88, correspondentes a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o valor do padrão 29-A, Tabela I da E.V. 2 a que se refere a LC. 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. 180/78, c.c. o artº 36 da LC. 556/88 e a partir de 1/10/88 a diferença entre o valor da F. 1, N. III, T. I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no artº 12 da LC. 585/88 e da gratificação instituída pelo artº 9º da mesma LC. e o da F.8, N. III, T. I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação.

que, nos termos dos artºs. 17 e 16, I, alínea "c", da LC. 585/88, a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168, de 10/7/68, atribuída a LUIZ PIMENTA NETO, RG. 8.481.896, Escriturário, do SQC-II-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de chefe de Seção Técnica, da Seção de Informações Patrimoniais do Serviço de Cadastro Central e Imobiliário, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, passa a corresponder, a contar de 1/10/88, à diferença entre o valor da F.1, N. II, T. I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no artº 12 da citada LC. e da gratificação instituída pelo artº 9º da mesma LC. e o da F.8, N. II, T. I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, integrante do anexo I da LC. 556/88, aplicável ao cargo de Administrador Chefe, acrescido das mesmas vantagens.

no título em nome do Bel. RAFAEL ALVES PEIXOTO, RG. 5.348.542, Procurador do Estado Nível-V, que em virtude de revisão, nos termos do Despacho do Procurador Geral do Estado, publicado no D.O. de 07/03/87, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na forma a seguir discriminada, com efeitos pecuniários a partir de 19/07/86:-

EV-4 - T.II:-

no Padrão 31-E a partir de 01/01/83 (LC. 318/83-Procurador Subchefe Nível-II);

EV-4 - T.I:-

no Padrão 32-E a partir de 23/07/84 (Art.91,94,95-L.C. 180/78);

VE-3 - T.I:-

na Ref. 36 a partir de 21/12/84 (LC. 379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível-II);
na Ref. 38 a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
na Ref. 39 a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na Ref. 41 a partir de 19/07/86 (LC. 478/86-Procurador do Estado Nível - V), ficando em consequência retificada das apostilas publicadas nos D.O.s de 19/02/87 e 25/7/89

083: A presente torna sem efeito a apostila publicada no D.O. de 23/04/87.

DECLARANDO no título em nome de ADALBERTO TIRELLI, R.G. 490.529, Engenheiro Encarregado, que em virtude de alteração na função-atividade, decorrente da promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 31/12/80, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada no Padrão 50-B-EV 3 - T.I. ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 07/05/86, para constar:

EV-3 - T.I.:-

no padrão 15-B a partir de 01.03.81 (LC.247/81);
no padrão 16-B a partir de 01.11.81 (Art.91,97-LC.180/78).

no título em nome de ADALBERTO TIRELLI, R.G. 490.529, Engenheiro Chefe, que em virtude de alteração na função, decorrente da promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 31/12/80, a função a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 28/08/84 no padrão 20-B-EV-3 - T.I., ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 09/08/86, para constar:-

EV-3 - T.I.:-

no padrão 22-B a partir de 01.01.85 (LC. 365/84);
no padrão 23-B a partir de 01.07.85 (LC.404/84).

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor da Divisão de 31.7.89

Concedendo, nos termos do art. 3º da L.C. 560/88, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço as Belas: Angela Rodrigues Canelas, RG 9.893.034, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, a partir de 03.6.89, totalizando 1;

Márcia Camasmie Peters, RG 7.107.976, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, a partir de 03.06.89, totalizando 01
Márcia Ramos de Souza, RG 3.694.277, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, a partir de 03.06.89, totalizando 01
Solange Garcia Reis Freire, RG 8.977.944, Procurador do Estado Nível II, ref. 2, a partir de 04.04.89, totalizando 02.

Retificações:

Na apostila de 12.02.85 publicada no DO de 21.2.85, em nome da Bela. Solange Garcia Reis Freire, RG 8.977.944, ref. ao 01 ATS, onde se lê: a partir de 9.9.84, leia-se a partir de 07.09.84.

No D.O. de 26.03.87 referente a contagem de tempo de exercício de Advocacia deferida a Bela. Solange Garcia Reis Freire, onde se lê: período de 10.11.83 a 27.5.84 (231 dias), leia-se: período de 10.11.83 a 27.05.84 (200 dias).

No despacho do Diretor da Divisão de 27.07.89, na parte referente as Belas: Angela Rodrigues Canelas, Márcia Camasmie Peters e Márcia Ramos de Souza, onde se lê: a partir de 04.6.84, leia-se a partir de 03.06.84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador do Estado Chefe Substituto de 24/07/89

DECLARANDO, a pedido, nos termos do art. 5º, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da L.C. 320/78, a servidora, MARIA PAULINA DE AQUINO SOUZA, RG.5.472.051, Escrivão - rio, Faixa 1, Nível II, do SQC-II, da Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, a partir de 05/07/89.

Portarias do Procurador do Estado Chefe Substituto de 26/7/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 3º, inciso II da L.C. 560/88, à Bela MÉRICA LUCENA DE OLIVEIRA MALAVAZZI, RG.-2.841.407, Procurador do Estado N.IV, ref. 4, do SQC-III, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11/07/89, totalizando 05.

DECLARANDO COMPETIR à Bela MÉRICA LUCENA DE OLIVEIRA MALAVAZZI, RG.2.841.407, Procurador do Estado N.IV, ref.4, do SQC-III, mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 12/07/89, nos termos do art. 3º, inciso III da L.C.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	36
Energia e Saneamento	44
Transportes	44
Administração	45
Cultura	45
Esportes e Turismo	46
Habitação e Desenvolvimento Urbano	46
Meio Ambiente	46
Defesa do Consumidor	46
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual Paulista	47